



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75

Ofício nº. 087/2016 – GPC

Lido em reunião
19 / 05 / 16

Limeira do Oeste – MG, 13 de maio de 2016.

Ao Senhor
José Hipólito Sobrinho
Presidente do SISPLO
LIMEIRA DO OESTE-MG

Prezado Senhor,

Devido ao cancelamento da reunião marcada com esse Sindicato no dia 12 de maio por causa da solicitação das dependências da Câmara Municipal para realização de audiência pública pelo Poder Executivo na mesma data, agradeço a disponibilidade e compreensão de Vossas Senhorias e reitero o convite para Vossa Senhoria e demais membros da diretoria e assessoria jurídica para participarem de uma reunião juntamente com todos os Vereadores, no dia 19 de maio às 09 horas para discutirmos sobre o Projeto de Lei nº 05, de 21 de março de 2016, de autoria do Poder Executivo que “REVOGA O PARÁGRAFO 5º DO ARTIGO 4º E ALTERA O ANEXO II DA LEI 693 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Atenciosamente,


EDER AGUIAR TEIXEIRA

Presidente


José Hipólito Sobrinho